



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

COMUNICADO

A partir da presente data, o item 16.1 do edital 001/2019, do processo seletivo 2019, deverá ser reconsiderado, uma vez que, as publicações das convocações dos aprovados serão realizadas apenas pelo Diário Oficial do Município de Barreiras - BA.

Barreiras – BA, 12 de novembro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 12 de novembro de 2019.


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Inscrição	Nome	Classificação Final
980241	MARIA VERA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS	119º

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação Final
969013	JACIRA FRANCIOSI	14º



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

O Secretário de Segurança Cidadã e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA**, localizada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 12 de novembro de 2019.


ÁLVARO SAMPAIO JÚNIOR
Secretário de Segurança Cidadã e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

CONVOCAÇÃO MOTORISTA CATEGORIA B

Inscrição	Nome	Classificação Final
975431	CARLITO DA CAMARA SILVA	20º



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3073 - 12 de Novembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda de Barreiras-BA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal da empresa abaixo citada para apresentar documentação fiscal e/ou contábil solicitada através do T.I.A.F. abaixo mencionado, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º c/c o art. 58 III, ambos da Lei 1.293/18.

Data	Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	CONTRIBUINTE	TIAF
16/09/2019	000014597	18.334.866/0001-02	DSU TRANSPORTES LTDA – ME	00569/2019

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018

Av. Barão do Rio Branco, 149, - Vila Rica- Barreiras/BA -
CNPJ nº 13.654.405/0001-95